



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DE ITABIRA



DESPACHO Nº 4756/2025 - PDA-CI (11.87.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Itabira-MG, 19 de setembro de 2025.

Prezados,

Conforme solicitação constante no documento n. 20 (Nº 2033/2025 – CCC-CI), **autorizo o seguimento do processo licitatório e a celebração de novo contrato**, em conformidade com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o art. 5º da Instrução Normativa nº 67, de 8 de julho de 2021, e o art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Valor: R\$ 26.906,46

Origem dos recursos: União (ICT)

Em ato contínuo, **encaminho o presente processo à Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira**, para as devidas providências quanto à alocação dos recursos necessários ao atendimento do objeto em referência, nos termos do art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 16:56)

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

PRO-DIRETOR(A) - TITULAR

PDA-CI (11.87.01)

Matrícula: ###350#5

Processo Associado: 23499.005019/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4756, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação: **faec48f1aa**